Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

CERTIDÃO

NAURELINA COLMAN SATORRE, Registradora Imobiliária desta Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurelina Colman Satorre
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Em 16 de agosto de 2004

MATRÍCULA	FICHA
-8192-	-1-

Maurelina Colman Satorre
Maria Cristina Gabriel do Serveriquard
OFICIAL DO REGISTRO

IMÓVEL: "FAZENDA SANTA CECÍLIA" – QUINHÃO 2, com a área total de **80ha.0.394m2** (oitenta hectares trezentos e noventa e quatro metros quadrados), situado na zona rural neste Município e Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte **DESCRIÇÃO PERIMETRAL** – Iniciou-se o caminhamento no marco 01 cravado na divisa de terras de Nádio J. da Silva e na margem esquerda do Rio Baixadão; do marco 01 segue ao marco 02, no rumo de 10° 58'55 NW, confrontando por 14,98 m com o Nádio João da Silva; do marco 02 segue ao marco 03, no rumo de 16° 17'43 NW, confrontando por 68,72 m com o Nádio João da Silva; do marco 03 segue ao marco 04, no rumo de 01° 18'00 NW, confrontando por 174,29 m com o Nádio João da Silva; do marco 04 segue ao marco 05, no rumo de 19° 46'44 NE, confrontando por 20,55 m com o Nádio João da Silva; do marco 05 segue ao marco 06, no rumo de 33° 13'57 NE, confrontando por 86,62 m com o Nádio João da Silva; do marco 06 segue ao marco 07, no rumo de 15° 48'19 NE, confrontando por 32,86 m com o Nádio João da Silva; do marco 07 segue ao marco 08, no rumo de 06° 54'08 NW, confrontando por 15,28 m com o Nádio João da Silva; do marco 08 segue ao marco 09, no rumo de 44° 44'21 NW, confrontando por 32,50 m com o Nádio João da Silva; do marco 09 segue ao marco 10, no rumo de 58° 07'46 NW, confrontando por 211,16 m com o Nádio João da Silva; do marco 10 segue ao marco 11, no rumo de 55° 35'24 NW, confrontando por 214,12 m com o Nádio João da Silva; do marco 11 segue ao marco 12, no rumo de 54° 55'06 NW, confrontando por 300,10 m com o Nádio João da Silva; do marco 12 segue ao marco 13, no rumo de 61° 06'33 NW, confrontando por 96,84 m com o Nádio João da Silva; do marco 13 segue ao marco 14, no rumo de 69° 35'04 NE, confrontando por 26,21 m com o Atos Pessato; do marco 14 segue ao marco 15, no rumo de 54° 56'27 NE, confrontando por 207,86 m com o Atos Pessato; do marco 15 segue ao marco 16, no rumo de 51° 08'19 NE, confrontando por 177,98 m com o Atos Pessato; do marco 16 segue ao marco 17, no rumo de 47° 28'11 NE, confrontando por 198,41 m com o Atos Pessato; do marco 17 segue ao marco 18, no rumo de 58° 25'44 NE, confrontando por 145,60 m com o Atos Pessato; do marco 18 segue ao marco 19, no rumo de 74° 01'11 NE, confrontando por 158,14 m com o Atos Pessato; do marco 19 segue ao marco 20, no rumo de 71° 06'08 NE, confrontando por 132,97 m com o Atos Pessato; do marco 20 segue ao marco 21, no rumo de 72° 45'15 NE, confrontando por 70,04 m com o Atos Pessato; do marco 21 segue ao marco 22, no rumo de 61° 25'02 NE, confrontando por 34,94 m com o Atos Pessato; do marco 22 segue ao marco 23, no rumo de 19° 02'11 SE, confrontando por 421,35 m com o Eloir e Cesar Scariot; do marco 23 segue ao marco 24, no rumo de 81° 23'54 SE, confrontando por 156,65 m com o Eloir e Cesar Scariot; do marco 24 segue ao marco 25, no rumo de 36° 47'19 SW, confrontando por 243,40 m com o Atos Pessato; do marco 25 segue ao marco 26, no rumo de 83° 49'55 SW, confrontando por 216,06 m com o Atos Pessato; do marco 26 segue ao marco 27, por diversos rumos e distâncias tendo por divisa o Desbarrancado; do marco 27 segue ao marco 01, por diversos rumos e distâncias tendo por divisa o Rio Baixadão; fechando-se assim o perímetro. **Confrontações: Ao Norte: Atos Pessato; Ao Sul: Rio Baixadão; A Este: Eloir e César Scariot, Atos Pessato e Desbarrancado; e, A Oeste: Nádio João da Silva.** São Gabriel do Oeste, 08 de Junho de 2.004. Eng. Agrôn. Amaury D. Candeloro - Crea 4.054/D PR-Visto 188 MS. ART N. 857772.

CADASTRO: INCRA – CCIR 2000/2001/2002 – cód.: 950.033.035.386-0; mód. Rural: 30,2; mód. Rurais: 10,90; mód. Fiscal: 70,0; n. mód. Fiscais: 4,7; FMP: 4,00; Área total: 329,2ha; RECEITA – NIRF: 5.997.102-9, área de 329,2ha – Comprovantes de pagamentos de ITRs 1999/2003.

PROPRIETÁRIO: ELSON LODEA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Bernardino Lodea e de Olga Neisa Lodea, portador da CI RG n. 5.745.870-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 810.225.149-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n. 809, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-2-6.949, ficha 1/2, livro n. 2 (Registro Geral), de 13.03.2001, deste SRI.

EMOLUMENTOS: R$23,40 – Tabela J: R$9,00 – Funjecc: R$0,70. Protocolo n. 29.197.

SÃO GABRIEL DO OESTE-MS., 16.08.2004. Eu, ,Oficial do Registro, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Maurelina Colman Satorre
OFICIAL DO REGISTRO

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA e foi baixado em 22/02/2022 às 08:25 por anonimo, IP 200.170.102.10
e liberado nos autos do processo 0800708-12.2021.8.12.0043 e o código 867A0032
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800708-12.2021.8.12.0043 e o código 867A0032.
Essa documento foi assinado digitalmente por 22/02/2022 às 08:25 por MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA
Cartórios conectados ao Portal de Serviços do SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento
Cartórios Conectados

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

.....(continuação do anverso da ficha 1 da matrícula n. 8.192).....

AV-1-8.192 – EM 16 DE AGOSTO DE 2004. Protocolo n. 29.197. RESERVA LEGAL
Procede-se esta averbação para constar a existência da reserva legal, ou seja, 20%(vinte por cento), no imóvel objeto desta matrícula, onde não é permitido o corte raso, ou destinado à reposição florestal, na conformidade com as Leis n. 4.771, de 15.09.1965 e n. 7.603, de 18.07.1989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Tudo consoante consta da averbação n. 1 da matrícula n. 6.949 deste SRI. Do que dou fé. Eu, ,Oficial do Registro, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Maurelina Colman Satorre
OFICIAL DO REGISTRO

==========

R-2-8.192 – EM 16 DE AGOSTO DE 2004. Protocolo n. 29.197. DIVISÃO AMIGÁVEL
Por escritura pública de divisão amigável, lavrada em 05.08.2004, livro E-AUX 07, f. 202-204, no 1º Serviço Notarial desta Comarca, o proprietário(M-8.192) e os demais condôminos Nádio João da Silva, Eliane Ferreira da Silva, Atos Pessatto e Tania Maria Andrade Pessatto, resolveram extinguir a comunhão existente no imóvel dividendo, tendo sido atribuído ao proprietário(M-8.192) o imóvel objeto desta matrícula, as partes atribuem ao imóvel o valor de R$200.892,51 (duzentos mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) para efeitos ficais, juntamente com os outros imóveis objeto da divisão. As demais condições contam da referida escritura. EMOLUMENTOS: R$488,32 – Funjecc: R$14,64. Do que dou fé. Eu, ,Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Maurelina Colman Satorre
OFICIAL DO REGISTRO

==========

R-3-8.192 – EM 03 DE JANEIRO DE 2005. Protocolo n. 30.231. HIPOTECA
Hipotecado em 1º (PRIMEIRO) Grau ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de São Gabriel do Oeste-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/2847-93; pela Cédula Rural Hipotecária N. 20.91143-2; emitida em 03.01.2005; no valor de R$199.774,71 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos); vencível em 15.12.2008; pagável na praça de São Gabriel do Oeste-MS; sendo as taxas de juros e a forma de pagamento conforme as condições da cédula. EMITENTE: ELSON LODEA. O proprietário(M-8.192) deu em garantia da dívida acima o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam da cédula, a qual após registrada sob o n. 11.412, f. 087, livro 3-BB (Registro Auxiliar), ficará uma via não negociável arquivada neste SRI. EMOLUMENTOS: R$894,24 – Tabela J: R$9,72 - Funjecc: R$26,82. Do que dou fé. Eu, ,Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre
Registradora

==========

R-4-8.192 – EM 23 DE MARÇO DE 2010. Protocolo n. 42.723. **PENHORA**
Pelo mandado de registro de penhora expedido em 24.06.2009 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca, extraído dos autos n. 043.09.000127-6 – Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ-MF n. 00.000.000/0001-91, contra **ELSON LODÉA**, para cobrar a importância de R$245.259,98 (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Atílio César de Oliveira Júnior, Meritíssimo Juiz desta Comarca, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$604.300,00 (Seiscentos e quatro mil e trezentos reais), em favor do exeqüente, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do senhor Elson Lodea, que aceitou o encargo, como fiel depositário, nos termos do auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, expedido em 19.03.2010, pelo Oficial de Justiça e Avaliador Júnior Aparecido Santiago. EMOLUMENTOS: R$108,00 – Lei 3003 - 10%: R$10,80 – Funjecc - 3%: R$3,24 – Selo de Autenticidade ADI 22543. Do que dou fé. Eu, ,Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre
Registradora

Protocolado em 19.03.2010 e Registrado em 23.03.2010.

==========

R-5-8.192 – EM 24 DE MARÇO DE 2010. Protocolo n. 42.724. **PENHORA**
Pela carta precatória expedida em 16.11.2009 pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Londrina, PR, extraída dos autos n. 001089/2008 – Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada pela **MILÊNIA AGRO CIÊNCIAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 02.290.510/0001-76, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, n. 400, na cidade de Londrina, PR, contra **ELSON LODÉA**, para cobrar a importância de R$325.883,58 (Trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), assinado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS em 22/02/2022 às 08:25:15 PM
e foi liberado nos autos em 22/02/2022 às 08:25:15 PM
Usado para acessar os autos processo 0800708-02.2021.8.12.0047 e o código 8574003
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800708-02.2021.8.12.0047 e o código 8574003
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Essa documento foi assinado digitalmente.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurelina Colman Satorre
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Em 24 de março de 2010
Naurelina Colman Satorre
Nome e função do Serventuário
Registradora

MATRÍCULA	FICHA
-8192-	-2-

IMÓVEL: (Continuação do verso da ficha 1 da matrícula n. 8.192)..... pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno Régio Pegoraro, Meritíssimo Juiz da Comarca de Londrina, PR, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$604.300,00 (Seiscentos e quatro mil e trezentos reais), em favor do exeqüente, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do senhor Elson Lodea, que aceitou o encargo, como fiel depositário, nos termos do auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, expedido em 19.03.2010, pelo Oficial de Justiça e Avaliador Júnior Aparecido Santiago. EMOLUMENTOS: R$108,00 – Funjecc 10%: R$10,80 – Funjecc 3%: R$3,24 – Selo de Autenticidade ADI 22555. Do que dou fé. Eu, Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre
Registradora

Protocolado em 19.03.2010 e Registrado em 24.03.2010.

==========

R-6-8.192 – EM 27 DE SETEMBRO DE 2010. Protocolo n. 43.945. **PENHORA**
Pelo Ofício n. 550/2010 datado de 13.09.2010, expedido pela Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, MS, e pela certidão para fins de registro de penhora n. 99/2010 do processo VT/SGO n. 0041300-84.2009.5.24.0081 - Ação de Execução Trabalhista que **SINEZIO MARIO CAMPOS MARTINS**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da carteira de identidade RG n. 110.653.199-7-SSP-MA, inscrito no CPF-MF n. 220.201.028-97, domiciliado em São Gabriel do Oeste, MS, residente na Fazenda Ponte Vermelha, neste município, move contra **ELSON LODEA,** qualificado nos autos desta matrícula, para cobrança da importância de R$4.836,93 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), foi determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Wellington S. Gonçalves, Meritíssimo Juiz da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, MS, o registro da penhora de fração ideal referente a **4,00 hectares** dentro dos limites gerais do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$10.000,00 (Dez mil reais) em favor do exeqüente, foi nomeado depositário o senhor Elson Lodea. EMOLUMENTOS: R$122,00 - Lei 3003 - 10%: R$12,20 - Funjecc 3%: R$3,66 - Selo de Autenticidade ADM 069553. Do que dou fé. Eu, Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre
Registradora

Protocolado em 14.09.2010 e Registrado em 27.09.2010.

==========

AV-7-8.192 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011. Protocolo 44.950. **DESCONSTITUIÇÃO PENHORA**
Pelo Ofício n. 43/2011 datado de 02.02.2011, expedido pela Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, MS, processo VT/SGO n. 0041300-84.2009.5.24.0081, foi desconstituída a penhora constante do **R-6** objeto desta matrícula. Ficando em conseqüência cancelado o registro da penhora constante do R-6 objeto desta matrícula. Do que dou fé. EMOLUMENTOS: R$34,00 – Lei 3003 – 10%: R$3,40 – Funjecc – 3%: R$1,02 - Selo Digital AAG 07933 - 010. Eu, Oficial do Registro, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Naurelina Colman Satorre
Registradora

Protocolado em 08.02.2011 e Averbado em 15.02.2011.

==========

AV-8-8.192 - Protocolo n. 50.013 - EM 21 DE JANEIRO DE 2013. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO**
Averba-se a requerimento do senhor **Felipe Ramos Baseggio,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n. 1.015.029-SSP-MS, inscrito no CPF-MF n. 897.388.701-78, residente na Rua Rio Negro, 197, apartamento C 13, Vila Margarida, em Campo Grande, MS, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n. **0800926-23.2011.8.12.0043,** distribuída para a Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste, MS, em 09.11.2011, nos termos da certidão expedida em 21.01.2013, por Eleani Beatriz Shwab – Distribuidora, que os exequentes: **Alexandre Ramos Baseggio,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n. 769.956-SSP-MS, inscrito no CPF-MF n. 810.879.931-72, residente na Rua das Dracenas, 145, Residencial Damha I, em Campo Grande, MS; **Clovis Ramos**

CONTINUA NO VERSO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTANA em 22/02/2022 às 08:23:55 Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800926-23.2011.8.12.0043 e o código 21000000000001019864
Esse documento foi assinado digitalmente por Naurelina Colman Satorre em 22/02/2022 às 08:23:55 Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800926-23.2011.8.12.0043 e o código 21000000000001019864
Certidão emitida pelo SREI - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

.....(Continuação do anverso da ficha 2 da matrícula n. 8.192).....
Baseggio, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade RG n. 1.015.030-SSP-MS, inscrito no CPF-MF n. 827.585.141-68, residente na Rua Chafica Fatuche Abussafi, Vila Nascente, em Campo Grande, MS; e, **Felipe Ramos Baseggio,** já qualificado, movem contra o executado: **Elson Lodéa,** retro qualificado, tendo como valor atribuído a causa **R$105.600,00** (Cento e cinco mil e seiscentos reais). EMOLUMENTOS: R$34,00 - Lei 3003 - 10%: R$3,40 - ISSQN - 3%: R$1,02 - Total R$38,42 - Funjecc - 3%: R$1,02 - Selo Digital AEE92643-985. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste, MS, 22.01.2013. Eu, Oficial do Registro, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

==========

AV-9-8.192 - Protocolo n. 53.843 - EM 28 DE JULHO DE 2014. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO**
Averba-se a requerimento para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n. **1972-24.2008.811.0040, Código: 45030,** distribuída para a Segunda Vara da Comarca de Sorriso-MT, em 18.04.2008, nos termos da certidão expedida em 26.06.2014, por Inês Lopes Gomes – Distribuidora Judicial, que a exequente: **Amazônia Máquinas e Implementos Ltda – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 00.108.578/0003-28, com sede na Avenida Idemar Riedi, n. 9802, no Bairro Industrial, em Sorriso-MT, move contra o executado: **Elson Lodéa,** retro qualificado, tendo como valor atribuído a causa **R$38.483,64** (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). EMOLUMENTOS: R$44,00 - Lei 3003-10%: R$4,40 - ISSQN-3%: R$1,32 - Funadep-6%: R$2,64 - Funde-PGE-4%: R$1,76 - Total: R$54,12 - Funjecc-3%: R$1,32 - Selo Digital AGY75221-123. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 08.08.2014. Eu, Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovens Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

R-10-8.192 - Protocolo n. 58.658 - EM 15 DE MARÇO DE 2016. **PENHORA**
Pelo mandado judicial de penhora, avaliação, intimação e registro de penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 16.11.2015, extraído dos autos n. 0800926-23.2011.8.12.0043 - Ação Execução de Título Extrajudicial, que os exequentes: **Alexandre Ramos Baseggio,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n. 769.956-SSP-MS, inscrito no CPF-MF n. 810.879.931-72, residente na Rua das Dracenas, 145, Residencial Damha I, em Campo Grande-MS; **Clovis Ramos Baseggio,** brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade RG n. 1.015.030-SSP-MS, inscrito no CPF-MF n. 827.585.141-68, residente na Rua Chafica Fatuche Abussafi, Vila Nascente, em Campo Grande-MS; e, **Felipe Ramos Baseggio,** brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n. 1.015.029-SSP-MS, inscrito no CPF-MF n. 897.388.701-78, residente na Rua Rio Negro, 197, apartamento C 13, Vila Margarida, em Campo Grande-MS, movem contra o executado: **Elson Lodéa,** retro qualificado, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Siravegna Junior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância de **R$115.520,00** (Cento e quinze mil quinhentos e vinte reais), foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), em favor dos Exequentes **Alexandre Ramos Baseggio, Clovis Ramos Baseggio e Felipe Ramos Baseggio,** ficando como fiel depositário o executado **Elson Lodea,** conforme auto de penhora, avaliação depósito e intimação. EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$ 6,24 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - ISSQN - 3%: R$4,68 - TOTAL R$207,48 - FUNJECC - 5%: R$7,80 - Selo Digital ALC12509-802. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 15.03.2016. Eu, Oficial do Registro, que o digitei, conferi, subscrevi e assino.

Neurelina Colman Satorre
Registradora

==========

R-11-8.192 - Protocolo n. 60.052 - EM 25 DE AGOSTO DE 2016. **PENHORA**
Pelo mandado judicial de penhora, avaliação e intimação, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 27.06.2016, extraído dos autos n. 0801174-52.2012.8.12.0043 – Ação Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços, que a empresa **Radar Agro Aérea LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 15.546.377/0001-18, estabelecida na Estrada do Aeroporto Municipal, área rural, nesta cidade, move contra **Elson Lodea,** retro qualificado, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância de **R$13.580,90** (Treze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Exequente **Radar Agro Aérea LTDA,** ficando como fiel depositário o executado Elson Lodea, conforme auto de penhora, depósito e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e foi obtido em 22/02/2022 às 08:25 PM (GMT-03:00) pelo usuário 09708102705 com IP 177.74.67.10 e o código de verificação 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf, informe o processo 0800926-23.2011.8.12.0043 e o código 8FAC0032 em https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800926-23.2011.8.12.0043 e o código 8FAC0032
Essa documento foi assinado digitalmente.
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurelina Colman Satorre
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Em 25 de agosto de 2016

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA	FICHA
-8192-	-3-

IMÓVEL: (Continuação do verso da ficha 2 da matrícula n. 8.192)..... intimação. EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$ 6,24 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - ISSQN - 3%: R$4,68 - TOTAL R$207,48 - FUNJECC - 5%: R$7,80 - Selo Digital AMJ63558-081. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 06.09.2016. Eu, ,Oficial Substituto, que o digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

R-12-8.192 - Protocolo n. 61.673 - EM 03 DE ABRIL DE 2017. **PENHORA**
Pelo Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 20.03.2017, extraído dos Autos n. 0800872-86.2013.8.12.0043 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o senhor **Marcos Aparecido Pollon,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MS sob n. 4.765, com escritório profissional na Rua dos Índios, n. 348, Vila Rica, em Campo Grande-MS, move contra **Elson Lodea e outro,** assinado pela chefe de cartório Evelyn Marques Ferreira, por determinação judicial, para cobrar a importância de **R$323.093,19** (Trezentos e vinte e três mil, noventa e três reais e dezenove centavos), foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente **Marcos Aparecido Pollon.** EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$6,24 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - ISSQN-3%: R$4,68 - TOTAL R$207,48 - FUNJECC-5%: R$7,80 - Selo Digital ANQ5870-000. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 10.04.2017. Eu, Oficial Substituto, que o digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

R-13-8.192 - Protocolo n. 61.846 - EM 03 DE MAIO DE 2017. **PENHORA**
Pelo oficio n. 482/2017-2v, expedido Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 27.04.2017, extraído dos Autos n. 0000009-71.2010.8.12.0043 - Ação Execução de Título Extrajudicial que **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda,** inscrita no CNPJ-MF n. 77.310.589/0018-05, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n. 2397, Palotina-PR, move contra **Elson Lodea,** retro qualificado, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância de **R$75.265,36** (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda,** ficando como fiel depositário o executado Elson Lodea, conforme auto de penhora, depósito e intimação. EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$ 6,24 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - ISSQN - 3%: R$4,68 - TOTAL R$207,48 - FUNJECC - 5%: R$7,80 - Selo Digital ANX67149-891. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 08.05.2017. Eu, ,Oficial Substituto, que o digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

R-14-8.192 - Protocolo n. 63.170 - EM 17 DE OUTUBRO DE 2017. **PENHORA**
Pelo Termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 10.07.2017, extraído dos Autos n. 0101289-85.2010.8.12.0043 - Ação Execução de Título Extrajudicial – Liquidação, Cumprimento, Execução, que **Delci Maccari,** brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG n. 12/R-820.260-SSP-SC, inscrito no CPF-MF n. 199.320.220-04, com endereço comercial na Rua Marechal Floriano, n. 1.010, nesta cidade, move contra **Elson Lodea,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n. 57.458.704-PR, inscrito no CPF-MF n. 810.225.149-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 809, centro, nesta cidade, assinado pela Analista Judiciário Cleonite Galli de Carvalho, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância de **R$35.013,30** (Trinta e cinco mil, treze reais e

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS APARECIDO POLLON e Naurelina Colman Satorre
Cartório emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
www.registradores.onr.org.br
Essa documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas acesse https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800872-86.2013.8.12.0043 e o código 917400

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

.....(Continuação do anverso da ficha 3 da matrícula n. 8.192).....
trinta centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente **Delci Maccari,** ficando como fiel depositário o executado, registro procedido a requerimento da senhora Simone Cristina Nervis, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MS n. 8.915, portadora da carteira de identidade RG n. 763708-SSP-MS, inscrita no CPF-MF n. 609.796.581-87, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, n. 831, sala 02, centro, nesta cidade, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$ 6,24 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - ISSQN - 3%: R$4,68 - TOTAL R$207,48 - FUNJECC - 5%: R$7,80 - Selo Digital APA16979-626. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 27.10.2017. Eu, ,Oficial Substituto, que o digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

AV-15-8.192 - Protocolo n. 63.797 - EM 10 DE JANEIRO DE 2018. **AJUIZAMENTO DE AÇÃO**
Averba-se a requerimento de **Vademilso Badalotti,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG n. 3102178-2, inscrito no CPF-MF n. 396.119.659-15, residente na cidade de Chopinzinho-PR, representador por seu procurador: Jarbas Lindomar Rosa, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-MT sob n. 9876, para constar o ajuizamento da Ação de Resolução Contratual Cumulada com Despejo e Pedido de Tutela de Urgência, registrada sob n. **821-98.2017.811.0107,** distribuída para a Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã-MT, em 15.05.2017, sob o código de n. 62878, nos termos da certidão expedida em 14.12.2017, por Renato Vieira Faria – Gestor Judiciário Substituto, que **Vademilso Badalotti,** já qualificado, move em face de **Leandro Lodea,** inscrito no CPF-MF n. 016.351.559-08; e, **Elson Lodea,** inscrito no CPF-MF n. 810.225.149-20, tendo como valor atribuído a causa R$3.126.812,20 (Três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos). EMOLUMENTOS: R$44,00 - LEI 3003-10%: R$4,40 - FUNADEP-6%: R$2,64 - FUNDE-PGE-4%: R$1,76 - FEADMP/MS-10%: R$4,40 - ISSQN-3%: R$1,32 - TOTAL R$58,52 - FUNJECC-5%: R$2,20 - Selo Digital APN18085-988. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 17.01.2018. Eu, ,Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

AV-16-8.192 - Protocolo n. 64.337 - EM 27 DE MARÇO DE 2018. **LEVANTAMENTO DE PENHORA / AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Pelo Termo de levantamento de penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 06.02.2018, extraído dos Autos n. 0800926-23.2011.8.12.0043 – Ação de Título Extrajudicial – Constrição, Penhora, Avaliação, Indisponibilidade de Bens, que **Alexandre Ramos Baseggio e outros,** movem contra **Elson Lodéa,** assinado pelo Analista Judiciário – Marcelo Cardoso Bloch, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, foi determinado o levantamento do ajuizamento de ação constante da averbação **AV-8** objeto desta matrícula; e, o levantamento da penhora constante do registro **R-10** objeto desta matrícula. Ficando em consequencia cancelado a referida averbação e o referido registro. EMOLUMENTOS: R$44,00 - LEI 3003-10%: R$4,40 - FUNADEP-6%: R$2,64 - FUNDE-PGE-4%: R$1,76 - FEADMP/MS-10%: R$4,40 - ISSQN-3%: R$1,32 - TOTAL R$58,52 - FUNJECC-5%: R$2,20 - Selo Digital APX25736-040. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 04.04.2018. Eu, ,Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

R-17-8.192 - Protocolo n. 64.798 - EM 04 DE JUNHO DE 2018. **PENHORA**
Pelo Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, em 02.04.2018, extraído dos Autos n. 0000100-64.2010.8.012.0043 - Ação Execução de Título Extrajudicial – Liquidação / Cumprimento / Execução, que a **Cooperativa de Crédito Rural Centro Norte do MS - Sicredi São Gabriel do Oeste,** entidade cooperativa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ-MF n. 03.566.655/0001-10, com sede na Rua Minas Gerais, n. 1.226, centro, nesta cidade, move contra **Celso Luiz Lodea,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG n. 1.027.907.979-RS, inscrito no CPF-MF n. 402.030.260-04, residente e domiciliado na Fazenda Charruá, Distrito de Nova Esperança, Zona Rural, Nova Ubiratã-MT; e, **Elson Lodea,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n. 57.458.704-PR, inscrito no CPF-MF n. 810.225.149-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n. 809, centro, nesta cidade; assinado pela Exma. Sra. Dra. Samantha Ferreira Barione, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, para cobrar a importância de **R$63.044,41** (Sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente **Cooperativa de Crédito Rural Centro Norte do MS - Sicredi São Gabriel do Oeste,** ficando como fiel depositário os executados, registro procedido a requerimento da Cooperativa de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ROMANELLI em 22/06/2022 às 08:25:25 Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800926-23.2011.8.12.0043 e o código 8574403
Esse documento foi assinado digitalmente por JOVENIL COLMAN SATORRE em 22/06/2022 às 08:24:48
Cartório emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Naurelina Colman Satorre
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Em 04 de junho de 2018

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA	FICHA
-8192-	-4-

IMÓVEL: (Continuação do verso da ficha 3 da matrícula n. 8.192)..... Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste – Sicredi Celeiro Centro, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,600 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$6,24 - SELO: R$1,50 - ISSQN-3%: R$4,68 - TOTAL R$208,98 - FUNJECC-5%: R$7,80 - Selo Digital AAF27463-700-NOR. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 07.06.2018. Eu, ,Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

R-18-8.192 - Protocolo n. 65.402 - EM 22 DE AGOSTO DE 2018. **PENHORA**
Pelo Termo de penhora expedido pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Sorriso-MT, em 11.06.2018, extraído dos Autos n. 1972-24.2008.811.0040, Código: 45030, Ação Execução de Título Judicial, Processo Cível e do Trabalho, que **Amazônia Máquinas e Implementos LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 00.108.587/0003-28, com sede na Avenida Idemar Riedi, 9802, Bairro Industrial, em Sorriso-MT; **Marcos Romério Carlos Sobrinho,** inscrito no CPF-MF n. 495.779.721-87; e, **Denise Ferreira Garcia,** move contra **Elson Lodea,** retro qualificado, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Adalto Aquino da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sorriso-MT, para cobrar a importância de **R$60.213,18** (Sessenta mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente **Amazônia Máquinas e Implementos LTDA – ME e outros,** registro procedido a requerimento da empresa Amazônia Máquinas e Implementos LTDA – ME, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,600 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$6,24 - SELO: R$1,50 - ISSQN-3%: R$4,68 - TOTAL R$208,98 - FUNJECC-5%: R$7,80 - Selo AAQ60557-482-NOR. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 04.09.2018. Eu, ,Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

R-19-8.192 - Protocolo n. 69.844 - EM 27 DE MARÇO DE 2020. **PENHORA**
Pelo Termo de Penhora expedido pela Vara Judicial da Comarca de Não-Me-Toque-RS, em 16.12.2019, extraído dos autos n. 112/1.11.0001538-5 (CNJ: 0003129-26.2011.8.21.0112), Cobrança - Cumprimento de Sentença, que **Implementos Agrícolas JAN S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF n. 91.495.226/0001-66, com sede na Avenida Dr. Waldomiro Graeff, 557, em Não-Me-Toque/RS, move contra **Elson Lodea,** retro qualificado, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Márcio Cesar Sfredo Monteiro, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Não-Me-Toque-RS, para cobrar a importância de **R$26.294,88** (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente **Implementos Agrícolas JAN S.A,** registro procedido a requerimento da empresa Implementos Agrícolas JAN S.A, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. EMOLUMENTOS: R$156,00 - LEI 3003-10%: R$15,600 - FEADMP/MS-10%: R$15,60 - FUNADEP-6%: R$9,36 - FUNDE-PGE-4%: R$6,24 - SELO: R$1,50 - ISSQN-3%: R$4,68 - TOTAL R$208,98 - FUNJECC-5%: R$7,80 - SELO ADC38909-544NOR. Do que dou fé. São Gabriel do Oeste-MS, 03.04.2020. Eu, ,Oficial Substituto, que a digitei, conferi, subscrevi e assino.

Jovenil Colman Satorre
OFICIAL SUBSTITUTO

==========

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RIBICO SERVICOS DE CONFIANCA LTDA e foi obtido em 22/06/2022 às 08:25 por meio do site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08200011820208120001 e o código 9674003.
Esse documento foi assinado digitalmente por meio do site www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Cartorial Digital www.registradores.onr.org.br

CERTIFICA que a presente certidão, lavrada em inteiro teor, foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1°, do Art. 19, da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Gabriel do Oeste, MS, data e hora abaixo indicadas.

JOVENIL COLMAN SATORRE - OFICIAL SUBSTITUTO

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 8192

Emolumentos.:	R$ 29,00
Funjecc 10%.:	R$ *2,90
Feadmp 10%..:	R$ *2,90
Selo.....:	R$ 1,50
Funadep 6%..:	R$ *1,74
Fundepge 4%.:	R$ *1,16
ISS 3%.....:	R$ *0,87
Total.....:	R$ 40,07
Funjecc 5%.:	R$ *1,45

Certidão expedida às 12:00:36 horas do dia 21/02/2022.
Certidão assinada digitalmente por JOVENIL COLMAN SATORRE - 42452023191
Selo AGA-89610-400-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Código de controle de certidão :
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

00819221022022

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7c4db8f7-3824-4a43-924c-e38d01bd18cf

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e foi disponibilizado em 22/02/2022 às 08:25 para acesso aos atos processuais e intimações, conforme Portaria Conjunta 01/2020 da Corregedoria Geral de Justiça e Corregedorias Gerais da Justiça do Estado de MS. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800022-86.2019.8.12.0043 e o código 9574032.

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Essa documento foi assinado digitalmente por JOVENIL COLMAN SATORRE.